



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2013

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 10/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A RESOLUÇÃO Nº 05/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/01/2013, que altera a Resolução CONSEPE Nº 37/2009, no tocante ao aproveitamento de estudos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando validados os atos porventura praticados durante a vigência da Resolução nº 05/2013.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSEPE, 10 de abril de 2013.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE